



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 421/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Texto consolidado em: 25/11/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a deliberação ínsita no Procedimento Administrativo nº [0003587-23.2023.6.02.8000](#), por conduto da Decisão nº 4121/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1381902](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar o servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Assistente IV, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos – AGC, para atuar como Gestor, Designar a servidora Keylinne Gianni da Rosa Freitas, Técnica Judiciária lotada na Assessoria de Gestão de Contratos – AGC (alteração realizada pela Portaria DG nº 150/2025) e o servidor FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 22/2023, firmado com a Empresa JML TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.294.917/0001-10, cujo objeto é a locação de 07 (sete) máquinas de café expresso, sendo que 05 (cinco) delas deverão ser instaladas no Edifício-Sede do TRE/AL e 02 (duas) no Fórum Eleitoral de Maceió – FEM, conforme especificações e condições assentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023 e seus Anexos, funcionando, em seus impedimentos, os seus Substitutos¹, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal, conforme art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.~~

Art. 2º Os agentes ora designados, no que for compatível, deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência nº 341/2023 ([1364346](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de outubro de 2023.

¹Designado o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, igualmente lotado na Assessoria de Gestão de Contratos – AGC, para atuar nas ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da Gestora ora designada. (Portaria DG nº 150/2025)

KLEVER LOUREIRO RÊGO

Desembargador Presidente